



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	☐ Requerimento	N.º 037/2013
	Data _____ / _____ / _____	☒ Indicação	
	Hora _____	☐ Projeto de Lei	
	Responsável _____	☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS - PV			

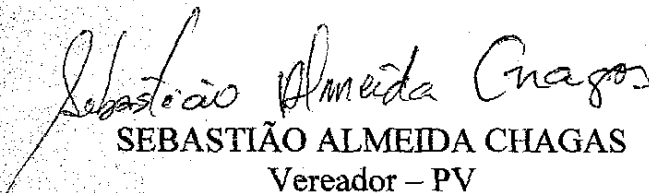
Excelentíssimo Sr. Presidente,

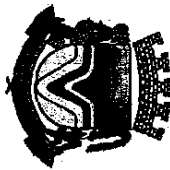
O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente "A criação e instalação de um Armazém Social no Município de Pedra Preta."

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz importante, pois o solicitado não se encontra instalado em nosso município, onde tem como objetivo principal o combate à fome, trabalhando através de alimentos com aproveitamento prejudicado ao longo da cadeia produtiva, mais ainda adequados ao consumo humano, e também buscando combater o desperdício, organizando coletas e distribuição para entidades de nosso município.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.


SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador - PV



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camara.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO
Nr.: 1160/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 08/05/2013 Hora: 17:58:43 CPF: 569.594.711-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: SEBASTIAO ALMEIDA CHAGAS Fone: 6634861144 Celular: 6696451895 Cpf: 56959471172 Endereço: RUA RUA Q, 6, COHAB II
PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 037-2013

Resumo: Indicação n. 037-2013 de autoria da Exmª Sra. Preteia Municipal para que a mesma prov. junto ao Órgão comp. A criação e instalação de um Armazem Social no Município de Pedra Preta-MT.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM